



DESPACHO N.º 362/2017

Requalificações várias em 10 fogos de habitação social - Marinha Grande – Concurso público n.º 03/2017

Por meu despacho de 16 de junho de 2017, foi determinada a realização de procedimento de concurso público para adjudicação da obra de “Requalificações várias em 10 fogos de habitação social - Marinha Grande”.

De acordo com o relatório de análise de 18 de julho de 2017 é proposta a exclusão das duas propostas apresentadas e subsequentemente a não adjudicação do contrato.

Assim e nos termos do relatório de análise, integrado no processo administrativo, aprovo a proposta de exclusão das duas propostas apresentadas e determino, por esse efeito, a não adjudicação do contrato, de acordo com os artigos 79.º, n.º 1, alínea b) e 36.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Marinha Grande, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Pareceres:

Despachos:

Concordo, com o proposto.

Proceda-se ao estorno do cabimento existente nos termos da presente informação.

Marinha Grande, 11 de Agosto de 2017

O Presidente,

(PAULO JORGE CAMPOS VICENTE)

Marinha Grande, __ de _____ de 2017

A Chefe da DOT
(Ines Marrazes)

Informação: MA/05/2017

Data: 10 de AGOSTO/2017

Assunto: "Requalificações Várias em 10 fogos de Habitação Social- Marinha Grande"
Concurso Público n.º03/2017 - ESTORNO DO CABIMENTO

Na sequência de informação anterior, com referência MA 12/2016, datada de 14 de novembro de 2016, foi iniciado o procedimento de "REQUALIFICAÇÕES VÁRIAS EM 10 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - MARINHA GRANDE" - CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2017, tendo sido cabimentada a seguinte verba:

- 51.550,67€(cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta e sete cêntimos,) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, através da rubrica do PPI - ação 2014/I-50 - Grandes Reparções do Parque de habitação Social.

O Procedimento de Concurso Público nº03/2017 foi iniciado a 16 de junho de 2017, através do despacho do Sr. Presidente da Câmara, com o nº 246/2017, também datado de 16 de junho de 2017, e publicado em diário da república nessa mesma data. A data limite para a entrega das propostas estava prevista para as 17.00 do dia 11 /07/2017.



RELATÓRIO PRELIMINAR
Concurso Público n.º 03/2017

“Requalificações Várias em 10 fogos de Habitação Social- Marinha Grande”

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas 10 horas, reuniu o júri constituído por Margarida Abraúl na qualidade de Presidente do Júri, Cristina Silva e Miguel Figueiredo, ambos na qualidade de vogais, todos nomeados por despacho do Sr. Presidente da câmara, nos termos dos artigos 67º, 68º e 69º do código dos contratos públicos, a fim de elaborarem o presente relatório preliminar com base no artigo 122º do mesmo código, após análise das propostas apresentadas ao concurso público para a empreitada do *“requalificações Várias em 10 Fogos de habitação Social- Marinha Grande”*.

1. ERROS E OMISSÕES:

Não foram elaboradas pelos interessados listas de erros e omissões, que denunciasses a existência de erros e omissões nas medições constantes no procedimento.

2. RECEÇÃO DE PROPOSTAS:

O prazo de entrega das propostas terminou às 17:00 do dia 11 de julho de 2017, tendo sido publicitado aos interessados por aviso inserido na plataforma eletrónica a 21/06/2017.

3. PREÇO BASE

O preço base do procedimento é de **51.550,00 €** (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.



4. LISTA DOS CONCORRENTES:

Foram submetidas na plataforma eletrónica de contratação seis propostas, todas recebidas dentro do prazo estabelecido, submetidas pela seguinte ordem:

ORDEM DE SUB.	CONCORRENTE	DATA E HORA DE SUBMISSÃO	VALOR DA PROPOSTA
01	VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	07-07-17 12:33	44,36 €
02	TECNACO - TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, S. A.	11-07-17 16:30	4.436,00 €

5. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO:

Após a análise das propostas apresentadas, em função das exigências constantes das peças de procedimento, o júri propõe a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes:

- 01– VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA;
- 02 – TECNACO - TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, S.A.;

ao abrigo do preconizado na alínea d) do nº2 do artigo 146º, nomeadamente por as propostas não apresentarem todos os documentos exigidos nos termos do disposto no nº 1 do artigo 57º , ambos do CCP.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Nos termos expressos no convite exarado no âmbito do presente procedimento, os interessados deveriam apresentar um conjunto de documentos composto pelos seguintes elementos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente Programa de Procedimento, do qual faz parte integrante;
- b) Proposta de preço;
- c) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução em conformidade com a lista de quantidades de trabalho, que integra o caderno de encargos, devendo os preços unitários ser arredondados a duas casas decimais;



d) Plano de Trabalhos, tal como definido no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, incluindo:

i) memória descritiva e justificativa

ii) diagrama de barras (ilustrando o desenvolvimento das atividades, com escala temporal de uma semana);

iii) plano de mão-de-obra;

iv) plano de equipamentos a afetar à empreitada;

e) plano de pagamentos;

f) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento.

g) Quaisquer documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

Cabe, em primeiro lugar, proceder à análise das propostas em função das exigências constantes das peças do procedimento, aprovadas através do despacho do Sr. Presidente datado de 16 de junho de 2017.

7. ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Atento o critério de adjudicação definido, nomeadamente, o do mais baixo preço, de acordo com o n.º 1 do artigo 122º do Código dos Contratos Públicos, resulta que nenhuma das proposta está em condições de ser admitida.

8. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:

Face ao exposto, em virtude da não apresentação de propostas, não há lugar à adjudicação por força da alínea a) do nº1 do artigo 79º do CCP.



Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório preliminar que deve ser enviado aos concorrentes para se pronunciarem, por escrito, no prazo de cinco dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

A assinatura eletrónica qualificada do relatório é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhador do Município da Marinha Grande.

O Júri

Presidente – Margarida Abraúl
Vogal – Miguel Figueiredo
Vogal – Cristina Silva


Zimbra

felisbela.alexandre@cm-mgrande.pt

CP 03/2017

De : Margarida Abraul <margarida.abraul@cm-mgrande.pt>

Qui, 20 De Jul de 2017 16:11

 1 anexo**Assunto :** CP 03/2017**Para :** Felisbela Alexandre <felisbela.alexandre@cm-mgrande.pt>

Boa tarde Felisbela.

O concurso CP 03/2017 as duas propostas apresentadas não eram válidas pelo que não há lugar a adjudicação ficando o concurso deserto. Fiz o Relatório Preliminar que anexo e penso que nesta situação não há lugar ao relatório final.

Neste sentido, terá que ser feita a informação de estorno.

Se vir que alguma coisa não está correta avisa-me por favor?

Obrigada

Margarida Abraúl

**RELATORIO PRELIMINAR - CP 03_2017.pdf**231 KB

